

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**QUATIS PREV**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**  
**CNPJ: 06.698.764/0001-89**

**PORTARIA Nº 022/2019**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE ao servidor SEBASTIÃO CARLOS MOREIRA DE AZEVEDO.**

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,**

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 033 de 15 de janeiro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, e,

**Considerando ainda** a fundamentação legal prevista no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, redação dada pela EC nº 41/2003, ou seja, **SEM PARIDADE e pela MÉDIA**, bem como no Art. 22 da Lei Municipal nº 520 de 14 de Junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE ao servidor SEBASTIÃO CARLOS MOREIRA DE AZEVEDO, portador do CPF nº 618.787.157-04, nomeado através da Portaria nº 369/96, investido e empossado em 06 de maio de 1996, no cargo de Técnico em Manutenção e Reparos, Nível III, Padrão A, sob a matrícula nº 5323, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da CRFB/1988, ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, na proporção de 65,21% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição.**

**Art. 2º – Fixar o valor dos proventos em parcela única de R\$ 781,38 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).**

**Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de 01/03/2019. Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**Quatis/RJ, 28 de fevereiro de 2019.**

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**